



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE  
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25 / AT/DGA/2014

**Assunto:** Preços de Referência para Exportação de Madeira.

Para os devidos efeitos, comunica-se a todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Intertek Testing Services, Agentes Económicos e demais interessados que, os preços indicativos FOB de referência a vigorar no IV Trimestre de 2014, para exportação da madeira em toros (bruto) ou processada, no âmbito da implementação da Lei nº 7/2010, de 13 de Agosto, são os que a seguir se indicam:

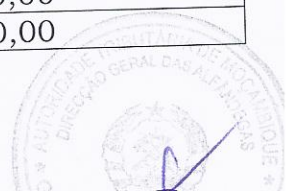
**Tabela 1: Preços de Madeira em Toros (em bruto)**

Produto	Espécie	Preço de Referência (Mt/m <sup>3</sup> )
Toros	Chacate preto	9.000,00
Toros	Messassa	4.800,00
Toros	Messinge	7.500,00
Toros	Metacha	6.700,00
Toros	Metonha	7.000,00
Toros	Mutiria	6.500,00
Toros	Pau-preto	14.000,00/tonelada
Toros	Pau-rosa	13.000,00
Toros	Sândalo	10.000,00
Toros	Metil	2.750,00
Toros	Namuno	5.000,00
Toros	Tule	6.250,00
Toros	Outras Preciosas	8.050,00
Toros	Outras de 2 <sup>a</sup> Classe	4.700,00
Toros	Outras de 3 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup> Classes	3.600,00



**Tabela 2: Preços de Referência para a Madeira Processada**

<b>Produto</b>	<b>Espécie</b>	<b>Preço de Referência (Mt/m<sup>3</sup>)</b>	
Travessas	Messassa	12.000,00	
	Outras espécies de 3 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup> Classes	8.000,00	
Prancha	Chanato	10.000,00	
	Chanfuta	12.800,00	
	Jambire	10.300,00	
	Mondzo	12.000,00	
	Pau ferro	16.500,00	
	Umbila	10.500,00	
	Chacate preto	10.800,00	
	Messassa	6.000,00	
	Metacha	9.900,00	
	Muaga	8.400,00	
	Sândalo	10.500,00	
	Umbaua	9.500,00	
	Outras de 1 <sup>a</sup> Classe	8.550,00	
	Outras de 2 <sup>a</sup> Classe	6.000,00	
	Outras de 3 <sup>a</sup> Classe	6.000,00	
	Outras de 4 <sup>a</sup> Classe	6.000,00	
	Réguas de Parquet	Chanfuta	9.250,00
		Jambire	13.800,00
Mecrusse		9.500,00	
Outras de 1 <sup>a</sup> Classe		10.000,00	
Outras de 2 <sup>a</sup> Classe		10.000,00	
Outras de 3 <sup>a</sup> Classe		10.000,00	
Outras de 4 <sup>a</sup> Classe		10.000,00	
Tábuas não alinhadas	Chanato	11.000,00	
	Chanfuta	13.000,00	
	Jambire	11.000,00	
	Mondzo	10.000,00	
	Pau-ferro	14.800,00	
	Umbila	10.700,00	
	Chacate-preto	12.300,00	
	Metacha	11.400,00	
	Metil	4.500,00	
	Metonha	6.000,00	
	Sândalo	12.000,00	
	Umbaua	12.850,00	
	Outras preciosas	12.000,00	
	Outras de 1 <sup>a</sup> Classe	11.000,00	
	Outras de 2 <sup>a</sup> Classe	5.000,00	
	Outras de 3 <sup>a</sup> Classe	5.000,00	
Outras de 4 <sup>a</sup> Classe	5.000,00		



Tábuas alinhadas	Chanato	8.500,00
	Chanfuta	12.500,00
	Jambire	12.700,00
	Mondzo	12.500,00
	Pau ferro	16.500,00
	Umbila	12.200,00
	Muaga	9.000,00
	Outras Preciosas	15.000,00
	Outras de 1ª Classe	12.000,00
	Outras de 2ª Classe	7.000,00
	Outras de 3ª Classe	7.000,00
	Outras de 4ª Classe	7.000,00
Peças de Pau-preto para Instrumentos musicais		17.000,00/tonelada

**A presente Ordem de Serviço entra em vigor imediatamente.**

Direcção Geral das Alfândegas, aos **03** de Outubro de 2014

**O Director-geral**

  
**Guilherme Mambo**  
 (Comissário Geral Aduaneiro)

